



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 104/2019 - DDH/SMRH

DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, DE SERVIDORES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.025, DE 16.07.2018, **HOMOLOGANDO-O**;

CONVOCA SERVIDORES PARA LEVANTAMENTO DE CURSOS E/OU EVENTOS EXCEDENTES PARA A PARTICIPAÇÃO EM OUTROS PROCESSOS DE PROMOÇÃO, NA FORMA DO ART. 17, DO DECRETO Nº 1025, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.025, de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3.666, de 30.11.2018, a relação dos servidores integrantes da Administração Direta e do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina, deste Edital, cujos pedidos de promoção foram protocolizados no mês de abril de 2019, nos termos da Lei nº 12.502/2017 e da Lei nº 12.503, de 05.05.2017, foram encaminhados às Bancas Examinadoras e, após análise, julgados **DEFERIDOS**, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Pontuação em Banco - Excedente Promoção Conhecimento	Pontuação de Certificados e Diplomas - Fase Inicial e Revisão		Pontuação de Certificados e Diplomas - Fase Complementar		Pontuação FINAL	Julgamento	Situação da pontuação - Art. 3º e 4º - Dec. 0234/2014 - Valor de Banco
				Incisos I a VII, § 1º, Art. 8º Dec. 1052/2012 - TÍTULOS	Incisos VIII e IX, § 1º, Art. 8º - Dec. 1052/2012 - Cursos/Eventos	Incisos I a VII, § 1º, Art. 8º Dec. 1052/2012 - TÍTULOS	Incisos VIII e IX, § 1º, Art. 8º - Dec. 1052/2012 - Cursos/Eventos			
350249	LUCIANE MOTA SANTOS MUNHOZ	PROA01	0,00	0,00	104,20			104,20	DEFERIDO	LEVANTAMENTO FACULTATIVO

Esclarecemos, que os servidores relacionados neste Edital, com a indicação da condição de **“LEVANTAMENTO FACULTATIVO”**, poderão solicitar o levantamento dos cursos e/ou eventos excedentes, para a eventual utilização em outros processos de promoção, **no prazo máximo de sessenta (60) dias após a publicação deste edital**, ou seja, de **02.07.2019 a 30.08.2019**, sob pena de, após este prazo, não mais poderem utilizá-los em processos de promoção futuros, conforme disposto no art. 17 do Decreto nº 1.025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3.666 de 30.11.2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Esclarecemos, ainda, que será publicada em edital específico, ao final do procedimento descrito no parágrafo anterior, a divulgação do valor de banco de pontuação dos servidores convocados para levantamento facultativo.

Adriana Martello Valero
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Londrina, 26 de junho de 2019.

Lucas Rigo Verdelhese de Almeida
Diretor de Desenvolvimento Humano